

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DO INSTITUTO DO MAR (CaPGPq-IMar) - CAMPUS BAIXADA SANTISTA

1 Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, às dez horas, por
2 videoconferência em sala virtual, reuniram-se, sob a presidência da Profa. Dra. Paula Christine
3 Jimenez (Coordenadora da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto do Mar), os
4 seguintes membros: Prof. Dr. Fábio Ruiz Simões (eleito - titular), Prof^a. Dr^a. Flávia Talarico Saia
5 (eleita - titular), Prof. Dr. Ítalo Braga de Castro (Coordenador do Programa de Pós-Graduação
6 em Biodiversidade e Ecologia Marinha e Costeira), Prof. Dr. Lúcio Leonel Barbosa
7 (representação titular - docente Engenharia Petróleo), Prof. Dr. Luiz Felipe Mendes de Gusmão
8 (eleito - titular), Prof. Dr. Magno José Alves (representação suplente - docente Engenharia
9 Ambiental) e Prof^a. Dr^a. Nancy Ramacciotti de Oliveira Monteiro (representação titular - docente
10 BICT-Mar). Justificaram suas ausências os seguintes membros: Prof^a. Dr^a. Elen Aquino
11 Perpétuo (representação titular – Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
12 Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar), Prof. Dr. Fernando Ramos Martins (férias),
13 Prof. Dr. Marcelo Visentini Kitahara (eleito - suplente), Prof. Dr. Rodrigo Brasil Choueri
14 (representação titular - Programa Interunidades de Pós-Graduação em Análise Ambiental
15 Integrada), Prof. Dr. Rodrigo Schweitzer (eleito - suplente), Prof. Dr. Rodrigo Silvestre Martins
16 (representação suplente - docente BICT-Mar) e Prof. Dr. Yvan Jesus Olortiga Asencios
17 (representação suplente - docente Engenharia Petróleo) e representantes discentes: José
18 Ricardo Rosseto Martins Zwarg. A Coordenadora da CaPGPq- IMar iniciou a sessão.

19 **ORDEM DO DIA:**

20 **Informe 1: Normativas da ProPGPq acerca dos termos de avaliação para equivalência de**
21 **diplomas obtidos no exterior** – A Profa. Paula informa que foram envidas instruções da
22 ProPGPq acerca dos termos de avaliação de equivalência de diplomas obtidos no exterior para
23 os PPGs que se enquadrarem, sem ferir tais regramentos. O referido conteúdo consta do
24 processo SEI nº 23089.000597/2022-89, em ofício de nº 05 com o seguinte teor:

25 A ProPGPq vem por meio deste ofício informar que a Unifesp dará início aos processos de
26 validação e reconhecimento de diplomas estrangeiros de graduação e pós-graduação
27 respectivamente. No que se refere ao reconhecimento de diplomas estrangeiros de pós-
28 graduação a Resolução 001 de 26 de março de 2018 dispõe sobre o reconhecimento de
29 diplomas de pós- graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) expedidos por instituições
30 de ensino estrangeiras. Portanto solicitamos as CaPGPq que nos responderam estar de
31 acordo, quando ocorrer uma solicitação, em reconhecer um diploma por vez ao ano junto aos
32 seus respectivos PPGs, que nos envie o que é solicitado no artigo 23 da referida resolução:

33 *Art. 23 – As Câmaras de Pós-Graduação e Pesquisa deverão submeter ao Conselho da Pós-Graduação*
34 *e Pesquisa da Unifesp, para aprovação, as normas específicas de reconhecimento dos diplomas de pós-*
35 *graduação e seus procedimentos adicionais de análise e avaliação da equivalência, desde que não sejam*
36 *conflitantes com as desta Resolução.*

37 **ORDEM DO DIA:**

38 **Ponto 1: Aprovação da Ata da reunião de 15/12/2021** – A Profa. Paula lembrou brevemente
39 os temas tratados. Aprovada com uma abstenção, do Prof. Magno Alves.

40 **Ponto 2: Aprovação da APCN de doutorado do PPGBEMC** – A Profa. Paula passou a
41 palavra para o coordenador do PPG, o Prof. Ítalo Braga de Castro, que fez uma breve
42 apresentação do conteúdo principal do documento, visando justificar a submissão e também
43 fomentar a discussão no âmbito da CaPGPq-IMar. Aprovado por unanimidade.

44 **Ponto 3: Discussão e aprovação do regimento CaPGPq-IMar** – A Profa. Paula lembra que
45 na última reunião da Câmara, em 15 de dezembro de 2021, não foi atingido o quórum
46 qualificado, necessário para a aprovação do novo regimento da CaPGPq-IMar, não tendo sido
47 possível deliberar sobre o referido assunto naquela ocasião. Agradeceu a presença do
48 colegiado que esteve presente na atual reunião para viabilizar o devido encaminhamento ao
49 novo regimento. Explicou que após aprovação na instância CaPGPq-IMar, o regimento ainda
50 deve tramitar na Congregação do IMar, seguir para a Comissão de Relatoria de Regimentos da
51 ProPGPq e após, estando em ordem, é submetido para a homologação pelo CPGPq, entrando
52 em vigor. Após uma breve apresentação do conteúdo principal do documento, submeteu aos
53 conselheiros presentes. Aprovado por unanimidade.

54 Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora da CaPGPq- IMar, Profa. Paula, encerrou a
55 reunião. Eu, Marcelo do Nascimento Crispim, lavrei a presente ata que, depois de aprovada,
56 será assinada por mim e pela Coordenadora da CaPGPq-IMar.

57 Profa. Dra. Paula Christine Jimenez _____

58 Coordenadora da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto do Mar

59 Secretário – Marcelo do Nascimento Crispim _____